



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 082 DE 11 DE JULHO DE 2022

“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando a Resolução Nº 5.279 de 9 de Agosto de 2019 que dispõe sobre instalação e funcionamento de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT e celebração de convênios de mútua cooperação com municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Valtemar Marques Soares, inscrito no RG - MG – 14.573.012 SSP/MG e CPF – 078.518.106-71, ocupante do cargo de **Fiscal de tributos** para desempenhar as funções de **Coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG.

Art. 2º - O servidor Valtemar Marques Soares exercerá cumulativamente as atribuições de ambos os cargos especificados no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 11 de Julho de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 14/07/2022

referente Designa Servidor

Por Juncão 900

Exposto ao (ver)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município